

Educação

Mobilidade escolar

04 NOV 1991

O decreto que em janeiro último ampliava o ano escolar brasileiro de 180 para 200 dias letivos não existe mais. Em seu lugar, o presidente da República, atendendo à exposição de motivos do ministro José Goldemberg, por outro decreto fixou como limite do ano letivo "um mínimo de 800 horas/aula". Segundo o ministro da Educação, a lei deve atender "às peculiaridades dos estabelecimentos de ensino a nível local". Objetiva, assim, dar a cada escola a maior flexibilidade possível para que defina o seu calendário, visando principalmente que a determinação legal não afronte de mais a realidade. Como todos sabem, quanto maior for essa afronta maior será a "mentira oficial" devidamente registrada.

Na prática, o novo decreto amplia a tradicional exigência de 720 horas/aula por ano em cerca de 10%. Como a ninguém é dado investir contra o bom senso, qualquer providência oficial que indique possibilidade de maior permanência do aluno na escola só pode ser acolhida com elogios. No entanto, como percebeu o próprio

ministro, "é questionável" que o aumento das horas/aula, por si só, garanta melhor qualidade da Educação.

Esse é o ponto relevante. As propostas para aumentar a permanência da criança já matriculada na escola sempre aguçaram o apetite dos que cuidam da Educação no Brasil, porque possuem visível poder de impacto. São baratas e sempre permitem grandes comparações com o ensino oferecido no Primeiro Mundo. O Brasil oferece 25 horas semanais em seu ensino básico. Com a nova exigência de mais 10%, praticamente ficará nos mesmos níveis, por exemplo, da França, que oferece 27. Basta-rá, porém, tal providência para eliminar as grandes diferenças na qualidade do ensino básico ministrado nos dois países? Uma comparação estatística muito melhor fica-ria por conta dos investimentos anuais por aluno, que na França alcançam US\$ 3.417, enquanto no Brasil, como média nacional, chegam a US\$ 148.

A permanência da criança brasileira na escola deve ser relacionada mais com o

"professor-possível", que a atende, e me- nos com as horas que passa nela. Até mesmo a ausência física desse educador deve ser notada; o MEC sabe que 600 mil educadores não querem exercer sua profis-são, pelas condições reais dela. Em São Paulo, o Estado mais rico, milhares de horas/aula não são dadas porque não há professores. Neste quadro, será que o realmente prioritário é o volume de horas que a criança permanece na escola? Com uma política educacional construída a par-tir do real chegariam, com seriedade e por evolução, à possibilidade de aumentar o ano letivo, em vez de partir daí. Mas, no país dos Ciacs, onde o que conta de fato é a "pedagogia da argamassa", ainda rende muito, politicamente, decretar o aumento do número de horas/aula. O único proble-ma é que o mesmo *método*, o decreto, não serve como garantia de que o brasileiro do futuro, que hoje senta no banco escolar, seja um cidadão capacitado intelectual-mente, até mesmo como parcela individua-lizada de um povo independente.